

remona

news

04 | 2024 • edição 004

Alteração no horário de
compensação de boletos
pagos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
Entenda o procedimento

PRÊMIO MELHOR
NEGOCIADOR 2023
Indicados

VOCÊ SABIA,
o que é PDD?

Bárbara Doval:
20 anos de história



Bárbara Doval: 20 anos de história

Por Liamar Wawrzyniak



“Muita resiliência para chegar ao seu objetivo, existirão obstáculos, mas não desista! E não esqueçam de agradecer por cada dia!”

São 20 anos de história na Rama Advogados, me conte como tudo começou. Qual era o cargo que exercia e como foi essa evolução?

E tudo começou no ano de 2004, dia 1º de abril e não é mentira não!

Iniciei na função de recepcionista e secretária, éramos no total de 13 pessoas, entre colaboradores e sócios, e nos dividíamos entre 9 computadores. Minhas funções eram passar café, cuidar da organização do escritório, atender ligações e arquivar todas as peças processuais naqueles maravilhosos 18 arquivos (72 gavetas). No decorrer dos anos a equipe foi aumentando, ganhamos cada um o seu computador e

aos poucos o Volmir foi me ensinando as atividades administrativas e financeiras. Não me recordo bem o ano, mas acredito que foi por volta de 2008 ou 2009 que a Dra. Sirlei implementou uma meta para digitalizarmos todos aqueles processos das 72 gavetas (processos ativos), e mais as caixas de processos inativos (mais de 100), foi então que me colocaram como responsável por essa atividade e da equipe que a executava. Um detalhe muito interessante é que o *scanner* digitalizava apenas 1 página por vez! E o que ocorreu nesse período?! Aprendi muito sobre processo e suas fases, sabia toda a ordem de um processo desde a sua inicial, passando pelas decisões,



recursos e comecei a decorar todos os códigos de cada comarca. Com o tempo fui transmitindo esse conhecimento a muitos estagiários de direito que trabalharam comigo.

Entre 2010 e 2012 a Rama começou a trabalhar com a Judice, empresa que tirava fotos dos processos, e o que ocorreu? Ganhei uma nova oportunidade para ser auxiliar administrativo e passei a ser responsável por solicitar e baixar todos os documentos necessários para a defesa dos processos (ações passivas). Também passei a organizar, orientar e verificar todas as diligências externas dos advogados e estagiários. Neste mesmo período comecei a cursar Ciências Contábeis, e então em dezembro de 2012 decidi me aventurar fora da Rama, contudo nunca perdi o vínculo pois comecei a trabalhar no escritório contábil da empresa, período este de muito aprendizado e muito importante para o meu retorno em 2015. Naquele ano o escritório recebeu mais uma carteira de crédito imobiliário e a Dra. Sirlei me chamou de volta para auxiliar nesta nova conquista da Rama, retornei então como assistente financeiro. No decorrer dos anos até hoje, comecei a executar novas atividades sendo elas administrativas,

financeiras, departamento pessoal e em 2016 comecei a exercer o cargo de gerente.

Hoje meu novo desafio é adquirir e desenvolver mais conhecimento em gestão financeira e gestão de recursos humanos, e trabalhar por mais longos anos nesta empresa que a cada dia mais cresce e se destaca no mercado.



Qual o sentimento ao olhar para trás e ver a trajetória de tantos anos de empresa?

Sinto muito orgulho de toda a minha trajetória profissional dentro Rama. Amo fazer parte da equipe!

O que te motiva todas as manhãs?

Sou uma pessoa que gosta de desafios, e como na Rama os desafios são diários então já chego motivada. Minha família e amigos são minha outra motivação.

Você deve ter muitas histórias divertidas para contar. Qual a sua preferida?

1ª - Corredor "i" - A equipe de estagiários que digitalizava os processos ficava em um corredor na antiga casa da Rua Rodolfo Gomes, então, um belo dia, a loira chegou e disse: "Agora esse corredor vai se chamar corredor i". Todos pararam, ficaram me olhando e disseram: "Corredor i??", então respondi: "Sim, de 'i'stagiário!".

2ª - Um belo dia, quando eu arquivava as petições nas pastas dos arquivos, questionei para o Volmir: "Como pode tanta gente com aquele nome feio de Espólio?!". Foi então que todos riram e me explicaram o que significa "espólio".

3ª - E por fim, o tão famoso homem de azul que há muito tempo não vejo e não escuto pelos nossos corredores.

E qual a situação te fez sentir orgulho em fazer parte da equipe?

O orgulho que tenho é diário, gosto de acordar e vir para a Rama, me sinto bem e em casa, tenho orgulho em vestir diariamente a camisa. Claro que existem momentos que o sentimento transborda, tenho muito orgulho quando nossos resultados são positivos, quando as equipes conseguem entregar as metas. E é claro receber a chama Santander é extraordinário, "bora" buscar o TRI!!!

Estamos com uma nova geração de profissionais, qual inspiração deseja transmitir?

Muita resiliência para chegar ao seu objetivo, existirão obstáculos, mas não desista! E não esqueçam de agradecer por cada dia!



Recuperação Judicial:

Entenda o procedimento



Por Samanta Amaral e Ellen Stella

O instituto da recuperação judicial de empresas teve origem na tentativa de elaboração de uma lei que buscasse meios para recuperar as empresas em crise, diante de um cenário econômico que vinha se modificando durante as décadas seguintes à vigência da Lei de Falências e Concordatas.

A atual lei recuperacional n.º 11.101/2005 teve seu projeto iniciado no ano de 1993, mas sua vigência é de 2005, após aprovação e sanção.

A legislação, em sua parte recuperacional, veio com o objetivo de tornar viável a reestruturação da empresa em crise, regrando um procedimento benéfico às partes envolvidas, evitando a falência e possibilitando a manutenção de empregos e a função social da empresa. Para sua edição, foram importantes os aspectos relativos à preservação da empresa, aos interesses dos credores, bem como a proteção aos trabalhadores¹.

Passou por nova reforma no ano de 2020, pela Lei 14.112/2020, com importantes alterações e referência especial para a inclusão no seu texto sobre recuperação

judicial de produtores rurais, o incentivo à conciliação e mediação, a possibilidade de apresentação de um plano por parte dos credores, entre outros pontos, inclusive com maior responsabilização na fiscalização pelo administrador judicial. Trouxe também importantes mudanças na parte que diz respeito às falências, na tentativa de venda mais célere dos ativos arrecadados.

Para que o pleito da empresa em crise prospere, será necessário que ela atenda aos requisitos enumerados no art. 48, que serão o exercício regular de atividades há mais de 2 anos, não ser falido ou, tendo sido, com responsabilidades extintas, sem obtenção de concessão de recuperação judicial há menos de 5 anos, sem obtenção de concessão de recuperação judicial há menos de 5 anos, sem obtenção de concessão de recuperação judicial há menos de 5 anos com base em plano especial, e não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por crime falimentar.

A ideia do princípio da função social da

[1] NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa: Recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. V. 3. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

empresa é de proteção dos interesses de uma coletividade. Quando a empresa demonstrar viabilidade de recuperação futura, estariam mantidos os empregos, pagamentos de tributos, geração de renda, dentre outros resultados economicamente favoráveis à obtenção da concessão da sua recuperação em juízo.

Com relação ao universo de credores abarcados no juízo recuperacional, estarão submetidos ao procedimento todos os credores do devedor, mesmo que seus créditos não estejam vencidos. São considerados extraconcursais os créditos fiscais, e a importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação (ACC). Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, também serão considerados extraconcursais.

Importante ressaltar o tratamento dispensado aos credores titulares de propriedade fiduciária, que estarão excluídos dos efeitos da recuperação judicial, ou seja, seus créditos não farão parte do concurso dos credores e deverão ser adimplidos em condição que poderá ser diversa da aprovada pelos credores da recuperação.

Embora os créditos possam ser considerados extraconcursais, o juízo da recuperação poderá manter a posse de determinados bens com a recuperanda, desde que considerados bens de capital essenciais à sua atividade, durante período de 180 dias a partir do deferimento do processamento do pedido, também chamado de "*stay period*" ou período de

blindagem. Tal período, conforme a reforma da lei, poderá ser prorrogado por igual lapso temporal.

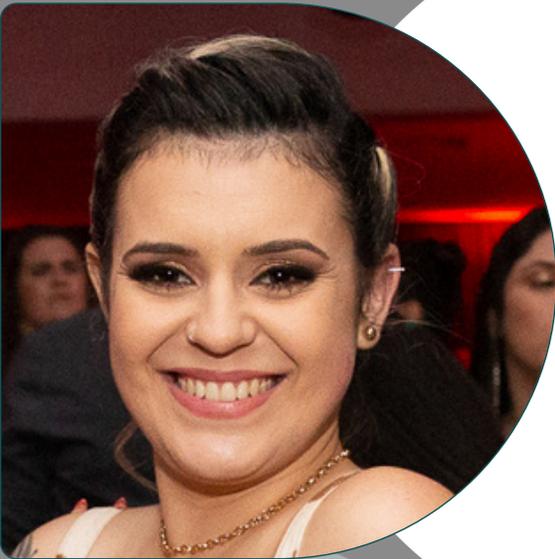
A necessidade de haver o prazo legal de suspensões para execução dos créditos concursais é legítima, pois não fosse ele, a recuperação de empresas economicamente viáveis estaria condenada antes mesmo de sua deliberação, além disso, o alongamento do *stay period*, positivado na última alteração legislativa, se mostra muito mais condizente com a realidade morosa do judiciário brasileiro, esperando-se que o período de (até) quase um ano concedido pelo diploma legal, seja suficiente para que se chegue até a votação do plano recuperacional, caso seja este o intuito real da recuperanda, e não a postergação de seu estado de inadimplência. Os credores da recuperação judicial estão segregados por classes e serão eles quem votarão o plano de recuperação judicial a ser apresentado pela empresa, para reestruturação do seu passivo. A votação ocorrerá por meio de assembleia, observando-se o quórum de votação para cada classe.

Após a análise do plano pela assembleia, o ato ainda será homologado pelo juízo, em caso de aprovação, ou decretada a falência da empresa caso tenha sido rejeitado pelos credores. Passa-se, então, ao período de pagamentos de cada classe de credores, de acordo com a votação prevista.

Após 2 anos o processo de recuperação judicial é encerrado, desde que tenham sido cumpridas as obrigações do plano para o período, ou seja, não haverá mais fiscalização pelo judiciário e administrador judicial. A empresa, no entanto, permanece com as obrigações constituídas no título executivo, que é o plano de recuperação homologado pelo juízo.

Conhecendo a equipe

Por Samanta Amaral



Luana Muller

Setor: Varejo - PJ

Tempo de empresa: 6 Anos

O que gosta de fazer nas horas vagas: Ler, escutar música e reunião com os amigos.

Curiosidades sobre mim: Gosto de cozinhar apesar de não ser muito boa, kkkk.

Dica de série e filme: Sou apaixonada por uma série de humor que se chama Modern Family, lembra muito minha própria família, super recomendo.

Filme: Toda a saga de Harry Potter com certeza, são meus filmes favoritos.



Jady Fagundes

Setor: Manutenção de acordos - Colchão

Tempo de empresa: 1 ano e 4 meses

O que gosta de fazer nas horas vagas: Gosto de escutar música, ler, assistir filmes e séries, academia.

Curiosidades sobre mim: Sou um pouquinho neurótica com limpeza da casa e amo tomar uma cerveja em barzinhos com música ao vivo.

Dica de série e filme: Friends, Firefly lane e Maid.

Filmes: Um Dia, Amor de Redenção e Um Sonho Possível.

Você sabia, o que é PDD?



Por Samanta Amaral e
Rodrigo Rama

A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) é um montante de dinheiro reservado pelos bancos para cobrir perdas futuras decorrentes de inadimplência de clientes. Em outras palavras, é uma espécie de seguro para o banco caso algum cliente não consiga pagar suas dívidas.

É importante destacar que a PDD não é um valor fixo, ele pode variar dependendo do perfil de risco dos clientes de um banco e do cenário econômico em que o banco está inserido. Por exemplo, em tempos de crise econômica, é comum que os bancos aumentem suas PDDs, pois há mais riscos de inadimplência.

Como a PDD pode afetar o desempenho financeiro de um banco?

Como mencionado anteriormente, uma PDD elevada pode indicar que o banco está enfrentando mais riscos e, conseqüentemente, pode ter uma performance financeira mais instável. Isso pode afetar negativamente o desempenho financeiro de um banco de diversas maneiras, como:

Redução dos lucros

Quanto maior a PDD, mais dinheiro o banco precisa reservar para cobrir possíveis perdas futuras. Isso pode reduzir lucros da instituição, pois o dinheiro que seria utilizado para gerar lucro está sendo reservado para outras finalidades.

lucros da instituição, pois o dinheiro que seria utilizado para gerar lucro está sendo reservado para outras finalidades.

Diminuição da rentabilidade

Uma PDD elevada pode afetar negativamente a rentabilidade de um banco, pois os investidores podem ver a instituição como menos atrativa e, conseqüentemente, menos rentável.

Redução da confiança dos investidores

Quando um banco tem uma PDD elevada, os investidores podem ficar preocupados com a saúde financeira da instituição e perder confiança nela. Isso pode levar a uma diminuição da demanda pelas ações do banco, o que pode impactar negativamente o desempenho financeiro da instituição.

Em resumo, a PDD pode ter um impacto significativo no desempenho financeiro de um banco e, por isso, é importante que os analistas e investidores deem atenção na hora de avaliar a saúde financeira de uma instituição.

Fonte: <https://varos.com.br/blog/artigo/provisao-para-devedores-duvidosos>

O tema reestruturação de dívidas está diretamente ligado com o tema provisionamento. A inadimplência é regida por normativos do órgão regulador da atividade bancarizada, o Banco Central do Brasil. A “saúde” dos créditos é regulada por critérios objetivos e registradas por meio da PDD, a Provisão de Débitos Duvidosos.

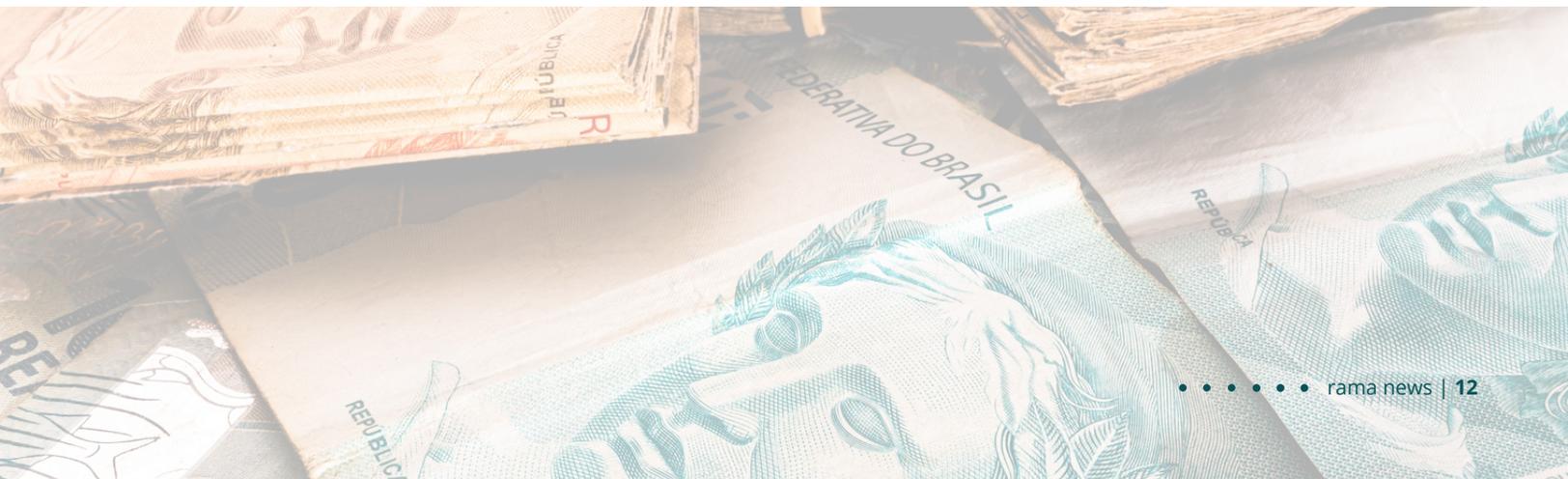
Os descontos concedidos em uma reestruturação, consolidam uma perda financeira do banco e de forma sistemática, necessariamente, essas perdas financeiras devem estar ancoradas na provisão existente para aquela dívida, para que não haja um desencaixe e uma exposição indevida, ou que haja um racional para uma eventual antecipação de provisão, devidamente chancelada pelas alçadas competentes.

Além disso, as estratégias de recuperação desenvolvidas para aplicação pelos canais de cobrança estão diretamente ligadas com a questão provisão, estando as alçadas de desconto, as periodicidades de repasse, e as campanhas de recuperação diretamente ligadas ao percentual de

provisionamento existente. As estratégias de contenção de rolagem de PDD para créditos vencidos tendem a ser mais agressivas em desconto, PMT e flexibilizações, enquanto em um cenário de provisionamento integral (Prejuízo) as ações tendem a buscar capitalizar a oportunidade de resgate de valores e potencialização do cash.

Questão muito relevante para multiplicação: o percentual de desconto a ser cogitado e aplicado em uma renegociação não pode ser balizado pela questão provisionamento. Destaca-se que todo e qualquer desconto a ser aplicado consolida uma perda financeira, de modo que o fato de uma operação estar provisionada suficientemente não autoriza, de forma isolada, a aplicação de determinado desconto.

Empatar descontos com provisão implica em ceifar a possibilidade de que uma operação dê lucro ao banco, seu principal objetivo. Por isso o cuidado que devemos adotar ao cogitar a aplicação de um desconto.



Aniversariantes do mês



CAMILA RAMOS

04/04



DIONATAN

15/04



DIENNIFER

18/04



VALÉRIA

24/04



WESHLEEN

26/04

Desejamos muita paz, saúde, amor,
sucesso e infinitas bençãos!

Alteração no horário de compensação de boletos pagos

Por Rodrigo Rama



No dia 15 de março de 2024, o sistema de boletos bancários no Brasil passou por uma significativa modernização, com parte dos pagamentos processados no mesmo dia, conhecido como D+0, em uma iniciativa mandatória que engloba 136 instituições financeiras.

Isso significa que, se o boleto for pago até às 13h30, o credor poderá receber o valor no mesmo dia, otimizando o fluxo de caixa e trazendo benefícios tanto para o comércio quanto para os consumidores.

A Febraban esclarece que essa mudança não afetará os pagadores, mas sim os credores, tornando o processo de recebimento de pagamentos mais ágil e eficiente. Com essa atualização, espera-se que cerca de 57% dos boletos possam ser processados no mesmo dia, com planos futuros de expandir essa modalidade para todos os pagamentos.

Essa não é a primeira vez que o sistema de boletos é atualizado, com investimentos significativos em tecnologia para torná-lo mais seguro e competitivo. Desde sua criação em 1994, os boletos bancários têm sido uma ferramenta essencial para facilitar o pagamento de contas e operações comerciais no Brasil.

Confira matéria completa no site:
<https://portal.febraban.org.br/noticia/4072/pt-br/>

Aniversário de empresa



Camila Alves

Varejo - PF

Admissão: 06/03/2023



Carolini

Crédito Imobiliário

Admissão: 21/03/2016



Luana

Varejo - PJ

Admissão: 06/03/2023



Luciano

Varejo - PJ

Admissão: 21/03/2018



Sejam bem-vindas à nossa equipe!



**Thaís Medina
Pires**

Controladoria

E-mail: thais.pires@ramaadvogados.com.br

**Valéria Janine
Sodoski da Silva**

Negociadora - Crédito imobiliário

E-mail: valeria.silva@ramaadvogados.com.br



Prêmio

Melhor negociador

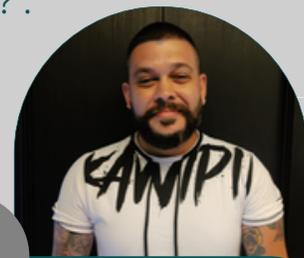
2023:

Indicados



Por Matheus Viana

Anualmente o banco Santander elege os melhores negociadores a nível nacional dentre todos os escritórios credenciados. Neste ano tivemos uma disputa acirrada na carteira varejo e temos 2 indicados para concorrer a premiação de melhor negociador 2023. Além disso, também concorreremos na carteira de crédito imobiliário com uma de nossas negociadoras. Estaremos bem representados e torcendo para que nossos indicados sejam vencedores desta tão almejada premiação. Confira abaixo o depoimento dos negociadores sobre “POR QUAL MOTIVO DEVE SER ESCOLHIDO COMO O NEGOCIADOR DO ANO DE 2023?”.



Renan Rodrigues
Varejo PF

Meu nome é Renan Rodrigues, tenho 39 anos e sou negociador com muito orgulho pelo escritório Rama advogados associados. Minha trajetória na Rama se iniciou em julho de 2018, onde fui designado a ser negociador de pessoa física. Desde minha entrada no ano de 2018 o meu objetivo pessoal era poder ser um funcionário de destaque dentro de nossa equipe, foram anos de muito aprendizado, muita luta, dedicação e também porque não persistência. Tive algumas dificuldades no meu início de jornada, porém sempre busquei melhorar, eu sabia que podia dar mais do que eu estava apresentando e ano após ano, imaginava o momento de ter o meu nome indicado como melhor negociador. O ano de 2023 foi um ano de afirmação, nosso escritório ganhou o reconhecimento da chama Santander, o que pra mim serviu como combustível para o desempenho de um bom trabalho com o padrão de excelência que a Rama tem perante o Santander. Este ano eu posso dizer que pavimentei o caminho até chegarmos a esta data de indicação dia 02/04/2024, sei que este prêmio é individual, mas entendo que tem um pouco de cada colega da nossa equipe junto comigo nele, pois sem o trabalho do nosso grupo como um todo, este reconhecimento que estou tendo no dia de hoje seria inviável. Desde já agradeço a atenção de poder compartilhar um pouco da minha trajetória e também de poder finalmente dizer que eu consegui chegar no lugar que eu queria estar desde o ano de 2018 onde comecei a desempenhar meu trabalho na Rama. Por este motivo quero defender a minha condição de melhor negociador do Brasil do ano de 2023.



Luciano Costa
Varejo PJ

Sou Luciano Costa, tenho 45 anos, atuo há mais de 10 anos com negociação e estou 6 anos na Rama. Minha vivência anterior era toda voltada para funções administrativas principalmente na área de alimentação. Com escopo de buscar novos desafios, por intermédio de um estágio ingressei na área administrativa em uma empresa de cobrança, sendo efetivado depois alguns meses no setor negocial. Me encontrei na forma de trabalho e oportunidades que a negociação proporciona, tanto nas questões desvinculada a rotina, quanto pelas questões financeiras que a dedicação e empenho podem trazer. Estou muito feliz pela escolha da empresa, pois sei o nível sênior de todos os colegas que trabalham nesse timaço, que assim como eu, se dedicam na construção dos nossos resultados todos os meses.

2023 foi um ano de diversas mudanças internas do Banco, com desafios muito maiores, exigindo ainda mais o foco e concentração de todo o time. Tenho certeza que o empenho de todos, replicou em mais um ano de conquistas

Vejo que me escolherem como o melhor negociador nível Brasil, reflete em todos dessa equipe, pois por mais que exista rivalidade, ela é saudável e desafiadora. Nós torcemos um pelos outros, sem superficialidade, sempre com o intuito de conquistar os objetivos do time Rama. Valorizamos isso, é tenho certeza que esse é o nosso diferencial.



Carolini Niehus
Crédito Imobiliário

Me chamo Carolini, tenho 34 anos, trabalho na Rama Advogados Associados. Atualmente exerço a atividade de negociadora sênior (recuperação de crédito) há 7 anos. Sou formada em recursos humanos e pós-graduada em gestão de pessoas.

Em 2023, tivemos grandes desafios, o meu foco foi total!

Ao longos dos anos, aprendi muito com a profissão e passo esse conhecimento para os colegas. É importante saber ouvir e adaptar os recursos disponíveis a necessidade do cliente com o objetivo de resolver a situação e principalmente ajuda-lo a pensar em alguma solução. Não é sempre que conseguimos fechar um acordo e recuperar o crédito no primeiro contato, saber esperar também faz parte do processo.

O aprendizado é contínuo, há novas formas de negociação, exigências do banco para um melhor atendimento e excelência na execução do trabalho.

Tenho ciência disso e assim como no ano de 2023, sigo me adaptando para atender as solicitações desejadas pelo banco Santander e pelo escritório.

Espero ser o destaque 2023 e poder contribuir por muitos anos.

